

**ANEXOS I - DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ANEXO I**

**Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental**

Interessado: LINCOLN VANER DIAS BURI E ELAINE JOAQUIM RODRIGUES

Proprietário – LINCOLN VANER DIAS BURI E ELAINE JOAQUIM RODRIGUES

Autor do Projeto – ISMAEL DE CARVALHO

Endereço: RUA IPERARÁ, 82 X AV. ELISEU CORDEIRO DA SILVEIRA, 81

Número de contribuinte (s) (SQL): 078.421.0022-5

<b>CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE</b>	
Área total do lote - A (m <sup>2</sup> )	<b>E=887,60m<sup>2</sup> - R= 887,03m<sup>2</sup></b>
Localização do lote (Zona de uso)	<b>ZM – ZONA MISTA</b>
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	<b>P.A. 8</b>
Taxa de ocupação máxima (TO)	<b>0,70</b>
Gabarito do empreendimento (em metros)	<b>7,00m</b>
Taxa de permeabilidade mínima – TP	<b>20%</b>
Fator alfa $\alpha$	<b>0,50</b>
Fator beta $\beta$	<b>0,50</b>
QA mínimo obrigatório	<b>0,37</b>

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	5,46	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,00
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	0,00	(unidade)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	0,00	(unidade)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	4,00	(unidade)	20	0,00	0,09
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	188,06	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					1,09
<b>V FINAL</b>					0,24

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B9 dev ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 dev ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B9 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote
- 4- Na coluna TCA, item D2 dever ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

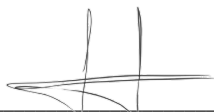
ITEM III. DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	5,46	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,00
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	<b>253,96</b>	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,03
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	<b>0,00</b>	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	627,61	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,58
<b>D PARCIAL (12)</b>				0,61
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	5.588,29	(ℓ)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	<b>12.000,00</b>	(ℓ)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				0,62
<b>SINTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA</b>				<b>0,39</b>

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 inciso 2 da Lei n°16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 inciso I da Lei no 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 inciso 3 da Lei no 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 inciso 4 da Lei n 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP de área não computável (Art. 82 inciso 4 da Lei n°16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei n ° 16.402, de 2016).
- Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:
- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima a estimada de saída do lote com período de retomo de 5 anos para qualquer duração de chuva **0,45** L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo inciso 1 do art. 79 da Lei no 16.402, de 2016, que é de **0,46** L/s.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura **10.000** L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é **9.806,24**L

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

*São Paulo, 14 de março de 2023.*



---

ARQ. ISMAÉL DE CARVALHO  
CAU: A111273-2

**ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ANEXO I**

**Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental**

Nº do processo:

Interessado: JOÃO BRASIL VITA SOBRINHO / INAH ALARCON

GONTRAN VITA / ENG. GREGORY COQUE

Endereço: Avenida Brasil, nº 102 e 108 – Jardim Paulista – SP.

Número de contribuinte(s) (SQL): 014.101.0009-1 e 014.101.0034-0

<b>CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE</b>	
Área total do lote - A (m <sup>2</sup> )	<i>1.036,00m<sup>2</sup></i>
Localização do lote (Zona de uso)	<i>ZECOR - 1</i>
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	<i>PA 5</i>
Taxa de ocupação máxima (TO)	<i>0,49%</i>
Gabarito do empreendimento (em metros)	<i>9,00</i>
Taxa de permeabilidade mínima – TP	<i>30%</i>
Fator alfa $\alpha$	<i>0,40</i>
Fator beta $\beta$	<i>0,60</i>
QA mínimo obrigatório	<i>0,37</i>

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	315,14	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	Medida do Projeto	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	Valor obtido no simulador
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	Medida do Projeto	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	Valor obtido no simulador
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	Medida do Projeto	(unid)	15	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	06	(unid)	35	Medida do Projeto	0,20
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	Medida do Projeto	(unid)	80	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B4. Palmeira a ser plantada	Medida do Projeto	(unid)	20	TCA	Valor obtido no simulador
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	Medida do Projeto	(unid)	80	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	Medida do Projeto	(unid)	180	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	Medida do Projeto	(unid)	400	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B8. Palmeira existente	Medida do Projeto	(unid)	90	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B9. Maciço arbóreo	Medida do Projeto	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	Valor obtido no simulador
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	Medida do Projeto	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	Valor obtido no simulador
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	Medida do Projeto	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	Valor obtido no simulador
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	Medida do Projeto	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	Valor obtido no simulador
D2. Jardim vertical	Medida do Projeto	(m <sup>2</sup> )	0,15	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
<b>V PARCIAL</b>					0,28
<b>V FINAL</b>					0,73

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	315,14	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,07
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	Medida do Projeto	(m <sup>2</sup> )	0,26	Valor obtido no simulador
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	Medida do Projeto	(m <sup>2</sup> )	0,60	Valor obtido no simulador
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	Medida do Projeto	(m <sup>2</sup> )	0,26	Valor obtido no simulador
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	Medida do Projeto	(m <sup>2</sup> )	0,31	Valor obtido no simulador
E. Pavimento poroso	Medida do Projeto	(m <sup>2</sup> )	0,10	Valor obtido no simulador
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	65,24	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,05
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	655,62	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,52
<b>D PARCIAL (12)</b>				0,63
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	6.526,80	(ℓ)	n/a	Valor obtido no simulador
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	7.000,00	(ℓ)	n/a	Valor obtido no simulador
<b>D FINAL</b>				0,28

<b>SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA</b>	0,41
---	------

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é \_\_\_\_\_ L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de \_\_\_\_\_ L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é \_\_\_\_\_ L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é \_\_\_\_\_ L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 04 de JULHO de 2022

**GREGORY COQUE**  
CREA: 3000074883

**QUADRO 3B - SIMULADOR**  
**COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL**  
 ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

**Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os incentivos**

**RESULTADOS OBTIDOS**

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m <sup>2</sup> )	1.036,00 m <sup>2</sup>
Localização do lote	ZCOR-1
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 5
Taxa de ocupação	0,50%
Gabarito do empreendimento (em metros)	9 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	30,0%
Fator alfa $\alpha$	0,40
Fator beta $\beta$	0,60
QA mínimo obrigatório	0,37

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	315,14	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	0,00	(unidade)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	6,00	(unidade)	35	0,00	0,20
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	0,00	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	0,00	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	0,00	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					0,28
<b>V FINAL</b>					0,73

ITEM III. DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	315,14	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,07
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	65,24	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,05
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	655,62	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,52
<b>D PARCIAL (12)</b>				0,63
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	6.526,80	(t)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	7.000,00	(t)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				0,28

<b>ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA</b>	<b>0,41</b>
--------------------------------------	-------------

**Quadro 3B - Composição da pontuação da Quota Ambiental**

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

\* mesmos valores do item II;

(1) P: Projeto proposto, conforme unidade indicada;

(2) FV: Fator de eficácia ambiental do indicador cobertura vegetal, quanto maior valor mais eficaz;

(3) Pontuação de cada solução construtiva ou paisagística na composição do indicador cobertura vegetal obtida pela equação na nota de cálculo I abaixo;

(4) Classificação do porte conforme definição do Quadro 1 da presente lei;

(5) Indivíduos arbóreos ou palmeiras a serem plantados ou transplantados, oriundos de Termo de Compromisso Ambiental – TCA;

(6) Os indivíduos arbóreos existentes com DAP menor do que o constante dos itens B5 a B8 deverão ser computados como indivíduos arbóreos a serem plantados, conforme itens B1 a B4;

(7) A vegetação integrante de maciço arbóreo, definido conforme Quadro 1 da presente lei, não poderá ser computada individualmente como palmeira ou indivíduo arbóreo existente ou a ser plantado;

(8) FD: Fator de eficácia ambiental do indicador drenagem, corresponde ao coeficiente de escoamento superficial, quanto menor o valor mais eficaz;

(9) Pontuação de cada mecanismo na composição do indicador drenagem obtida pela equação na nota de cálculo IV abaixo;

(10) Ver definição do Quadro 1 da presente lei;

(11) Superfícies com pavimentos não permeáveis do lote corresponde à área total do lote subtraída a soma das áreas dos itens A1, A2, A3, C1, C2, E e F;

(12) A somatória das áreas de projeto listadas no item III deve ser igual à área total do lote.



**Notas de cálculo:**

**(I) Pontuação atingida =  $P \times FV/A$**

Sendo:

P: Projeto proposto, conforme unidade indicada;

FV: Fator de eficácia ambiental do indicador cobertura vegetal;

A: Área do lote, em metros quadrados.

**(I.I) Em caso de TCA: Pontuação atingida =  $(P \times FV - (TCA \times FV \times 0,5))/A$**

Sendo:

P: Projeto proposto, conforme unidade indicada;

FV: Fator de eficácia ambiental do indicador cobertura vegetal;

TCA: número de indivíduos oriundos de Termo de Compromisso Ambiental - TCA;

A: Área do lote, em metros quadrados.

**(II) V PARCIAL = somatória de (I)**

**(III) PONTUAÇÃO FINAL DO INDICADOR COBERTURA VEGETAL (V):**

**V FINAL = V PARCIAL/0,38**

Sendo:

V FINAL: pontuação final do indicador cobertura vegetal;

V PARCIAL = somatória de (I);

0,38 = valor de referência do indicador cobertura vegetal.

**(IV) Pontuação atingida =  $P \times FD/A$**

Sendo:

P: Projeto proposto, conforme unidade indicada;

FD: Fator de eficácia ambiental do indicador drenagem;

A: Área do lote, em metros quadrados.

**(V) D PARCIAL = somatória de (IV)**

Obs. D PARCIAL deve ser arredondado para 2 (duas) casas decimais depois da vírgula.

**(VI) Vol. min =  $6,3 \times A$**

Sendo:

Vol. Min.: Volume de reservação mínima obrigatório para controle do escoamento superficial, em litros;

A: Área total do lote, em metros quadrados.

**(VII) PONTUAÇÃO FINAL DO INDICADOR DRENAGEM (D), calculado conforme as variáveis a seguir:**

se  $DP \leq 0,38$ ; então D FINAL = 1,0

se  $DP > 0,38$ ; então D FINAL =  $1 - (0,0105 \times (VP/A) - DP + 0,38) / (0,38 - DP)$

Sendo:

D FINAL: pontuação final do indicador drenagem;

DP: D PARCIAL, calculado conforme nota de cálculo (V);

VP: Volume de reservação para controle do escoamento superficial proposto, conforme item III H, em litros;

A: Área do lote, em metros quadrados.

Obs. O volume de VP não inclui o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura.

**(VIII) PONTUAÇÃO FINAL QUOTA AMBIENTAL:  $QA = V^\alpha \times D^\beta$**

Sendo:

QA: pontuação atingida da Quota Ambiental;

V: pontuação final do indicador cobertura vegetal, conforme nota de cálculo (III);

D: pontuação final do indicador drenagem, conforme nota de cálculo (VII);

$\alpha$ : fator alfa, conforme quadro 3A;

$\beta$ : fator beta, conforme quadro 3A.

**QUADRO 3B - SIMULADOR**  
**SIMULADOR INCENTIVOS DA QUOTA AMBIENTAL E CERTIFICAÇÕES**  
 ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

<b>ITEM V. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO</b>	
Valor de Terreno - Cadastro de Valores de Terreno para fins de Outorga Onerosa - R\$/m <sup>2</sup> (13)	0,00
Fator de Planejamento	0,00
Fator Social do Empreendimento (ponderado por área computável das unidades)	0,00
Coefficiente de Aproveitamento Pretendido (CAP)	0,00
% de redução da taxa de permeabilidade (14)	0,00%
QA mínimo obrigatório, após redução da taxa de permeabilidade (15)	0,37
QA proposto (16)	0,41
Número de vezes do QA min obrigatório atingido pelo empreendimento (VQA) (17)	1,12
Fator de Incentivo da Quota Ambiental (FQA) (18)	-
Valor Original da Contrapartida Financeira da Outorga Onerosa do Direito de Construir	R\$ 0,00

<b>ITEM VI. INCENTIVO DA QUOTA AMBIENTAL - DESCONTO A SER PAGO EM OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (IQA)</b>	
IQA = $[2 \times (CAP - 1) / (CAP)] \times FQA \times At$	R\$ 0,00

<b>ITEM VII. INCENTIVO DA QUOTA AMBIENTAL - BENEFÍCIO EM ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (NCQA)</b>	
<b>LOTES LOCALIZADOS NOS SEGUINTE PERÍMETROS DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: PA-1, PA-4, PA-5, PA-6, PA-7, PA-10, PA-11, PA-12</b>	
NCQA = (VQA Min -1) X At X 0,2% (19)	0,00 m <sup>2</sup>
<b>LOTES LOCALIZADOS NOS DEMAIS PERÍMETROS DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL</b>	
NCQA = (VQA Min -1) X At X 0,4% (19)	0,00 m <sup>2</sup>

<b>ITEM VIII. INCENTIVO DE CERTIFICAÇÃO - DESCONTO A SER PAGO EM OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (IC)</b>	
Grau Mínimo de Certificação, FC = 40 (20): IC = FC X At X CAP	R\$ 0,00
Grau Máximo de Certificação, FC = 120 (20): IC = FC X At X CAP	R\$ 0,00

**Notas explicativas:**

(13) Caso o lote possua mais de uma face de quadra, utilizar o maior valor de face de quadra;

(14) Redução da taxa de permeabilidade de acordo com o §2º do Art. 81 da presente lei;

(15) QA mínimo obrigatório, com base na redução da taxa de permeabilidade;

QA mínimo obrigatório, após redução da taxa de permeabilidade = QA mínimo obrigatório x (1 + % de redução da taxa de permeabilidade)

(16) Valor obtido na simulação da Quota Ambiental (item IV), podendo ter o seu valor dobrado conforme disposto no §4º do Art. 82 da presente lei;

(17) VQA = (QA proposto)/(QA mínimo obrigatório, após redução da taxa de permeabilidade);

(18) FQA: Fator de Incentivo da Quota Ambiental, em R\$ por metro quadrado, disponível no quadro 3C da presente lei;

(19) VQA Min: razão entre o valor numérico da QA atingida pelo projeto do empreendimento e o valor mínimo exigido da QA, variando de 1,5 a 4,0 de acordo com o

(20) FC: Fator de Certificação de acordo com o grau de certificação, em R\$ por metro quadrado.

Página em Branco

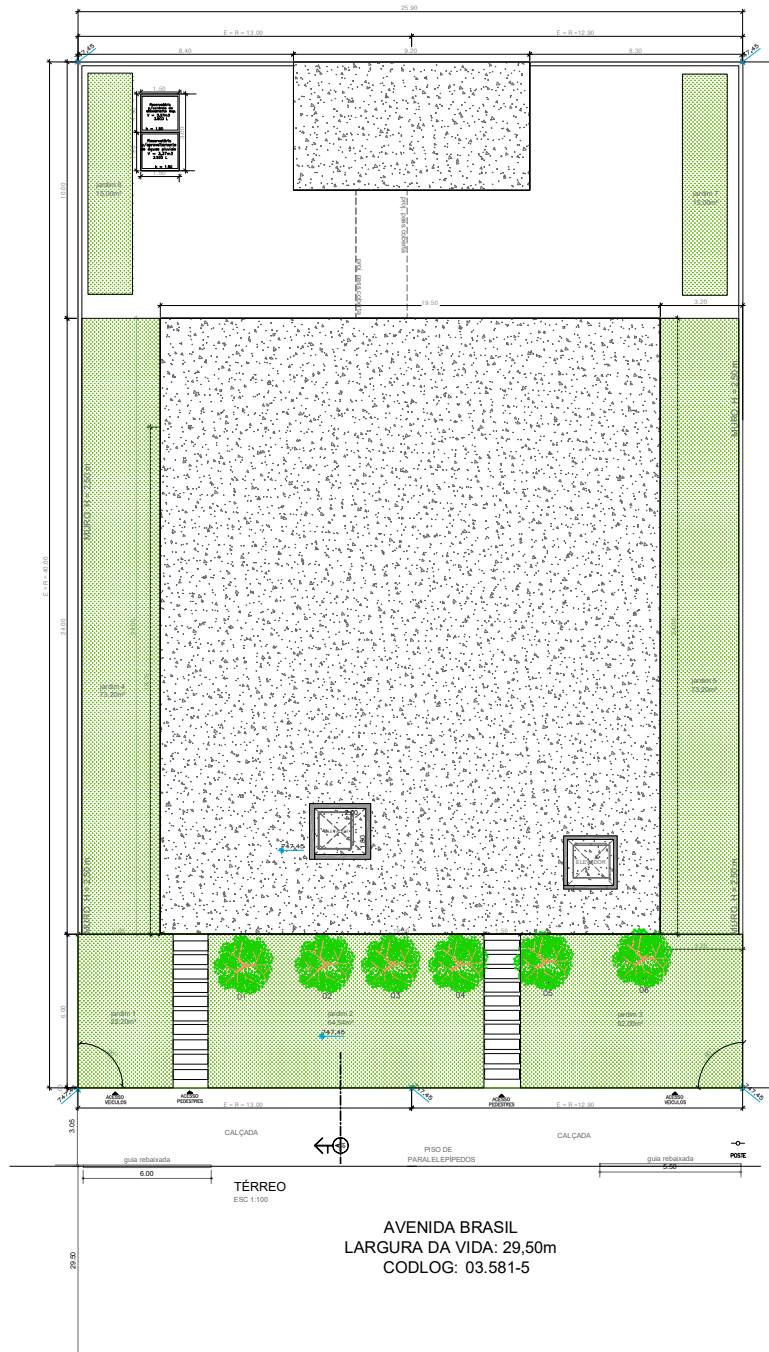
**QUADRO DE ÁREA CONSTRUIDA (m<sup>2</sup>) - REFORMA E REGULARIZAÇÃO**  
**Seção 5.E Portaria 221/SMUL-G/2017**

MATRICULA:	39.873	E= 183,70	R= 171,58
MATRICULA:	39.874	E= 231,00	R= 242,55
MATRICULA:	39.875	E= 146,20	R= 146,20
MATRICULA:	39.876	E= 167,10	R= 167,10
MATRICULA:	39.877	E= 159,60	R= 159,60
	<b>TOTAL</b>	<b>E= 887,60</b>	<b>R= 887,03</b>

PAVIMENTO	À REGULARIZAR		TOTAL
	Computável	Não Computável	
PAV. TÉRREO	506,60	106,29	612,89
MEZANINO	66,00	5,28	71,28
Sub Total	<b>572,60</b>	<b>111,57</b>	684,17
<b>TOTAL</b>	<b>684,17</b>		

IRREGULAR A DEMOLIR
211,83
0,00
211,83

TAXA DE OCUPAÇÃO	<b>0,691</b>
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	<b>0,646</b>
ÁREA DE PROJEÇÃO	<b>612,89</b>
ÁREA PERMEÁVEL	<b>259,42</b>



AVENIDA BRASIL  
LARGURA DA VIDA: 29,50m  
CODLOG: 03.581-5

MEMORIAL DE CALCULO DE ÁREA AJARDINADA

ÁREAS DE JARDIM SOBRE O SOLO

Jardim 1 =	22,20 m²
Jardim 2 =	64,54 m²
Jardim 3 =	52,00 m²
Jardim 4 =	75,20 m²
Jardim 5 =	75,20 m²
Jardim 6 =	15,20 m²
Jardim 7 =	15,20 m²
<b>Total =</b>	<b>315,14 m²</b>

NUMERO DE TOEN	NOME COMUM	NOME CIENTIFICO	DAP	DAM Cm	ORIGEM	ALTURA Mt.	EST. RAD FIT.
01	IPE MIRIM	Tecoma Stans	40			48	Exótica 6,0 Bom 3,0
02	IPE MIRIM	Tecoma Stans	40			30	Nativa 6,0 Bom 3,0
03	IPE MIRIM	Tecoma Stans	40			27	Nativa 6,0 Bom 2,5
04	IPE MIRIM	Tecoma Stans	40			25	Nativa 6,0 Bom 2,0
05	IPE MIRIM	Tecoma Stans	40			30	Nativa 6,0 Bom 2,0
06	IPE MIRIM	Tecoma Stans	40			30	Nativa 6,0 Bom 3,0

• NÃO HÁ ARVORES DENTRO DO LOTE. AS MESMAS SERÃO PLANTADAS

QUADRO III - SIMULADOR					
COMPOSIÇÃO DA PORTUADA DA QUOTA AMBIENTAL					
ARTIGO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 23 DE MARÇO DE 2016					
Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os incentivos					
RESULTADOS OBTIDOS					
<b>ITEM I - CARACTERÍSTICAS DO LOTE</b>					
Área total do lote - A (m²)				1.036,00 m²	
Localização do lote				ZONA 1	
Perímetro de Qualificação Ambiental				PA 1	
Taxa de ocupação				0,50%	
Caladário (h) empoleiramento (em metros)				7,00	
Taxa de permeabilidade mínima - TP				7%	
Fator alfa - a				0,20	
Fator beta - b				0,20	
Quilômetro obrigatório				0,00	
<b>ITEM II - COBERTURA VEGETAL</b>					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PARAMÉTRICAS	PROJETO (1)	UNID.	FACTOR (V) (2)	TCA (3)	PORTUADA ATRIBUÍDA (4)
<b>A. Área ajardinada</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	315,14	(m²)	0,25	n/a	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (6)	0,00	(unidade)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	0,00	(unidade)	35	0,00	0,20
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arboreo espiçante com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B6. Indivíduo arboreo espiçante com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	0,00	0,00
B7. Indivíduo arboreo espiçante com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	0,00	0,00
B8. Palmeira espiçante (6)(7)	0,00	(unidade)	90	0,00	0,00
B9. Maciço arboreo (7)	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
<b>F. VARIÁVEL</b>					0,28
<b>TOTAL</b>					0,73
<b>ITEM III - ORIENTAM.</b>					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PARAMÉTRICAS	PROJETO (1)	UNID.	FACTOR (II)	PORTUADA ATRIBUÍDA (II)	
<b>A3*</b> Área ajardinada sobre solo					
A3*	115,14	(m²)	0,22	0,07	
<b>A3**</b> Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm					
A3**	0,00	(m²)	0,20	0,00	
<b>A3***</b> Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural					
A3***	0,00	(m²)	0,60	0,00	
<b>C3*</b> Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm					
C3*	0,00	(m²)	0,20	0,00	
<b>C3**</b> Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm					
C3**	0,00	(m²)	0,15	0,00	
<b>E. Pavimento poroso (8)</b>					
E	0,00	(m²)	0,10	0,00	
<b>F. Pavimento semi-permeável sem vegetação</b>					
F	45,24	(m²)	0,78	0,05	
<b>G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)</b>					
G	555,62	(m²)	0,82	0,22	
<b>D. VOLUMES (12)</b>					
Volume de reserva mínima obrigatória para controle de escoamento superficial					
	0,00	(m³)	n/a	n/a	
Volume de reserva mínima proposto para controle de escoamento superficial					
	7.500,00	(m³)	n/a	n/a	
<b>TOTAL</b>					0,30
<b>ITEM IV - PORTUADA FINAL - OA</b>					0,44

**COTA AMBIENTAL**  
PORTARIA 221/SMUL -G/2017

FL. unica

ASSUNTO: ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA  
LOCAL: AV. BRASIL, n°s 102/108 BAIRRO: JARDIM PAULISTA  
PROPRIETARIOS: JOAO BRASILEIRO VITA SOBRINHO CODLOG: 03.581-5  
QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: PA 5  
CONTRIBUINTES: 014.101.0034-0 E 014.101.0009-1 CEP: 01430-000  
PREFEITURA REGIONAL: PINHEIROS ZONA: ZCOR-1  
MACRO ZONA: ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA Cabelreiro/Clinica  
CATEGORIA DE USO: nR1-5 - SERVIÇOS PESSOAIS nR1-6 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS ATIVIDADE DE USO: Cabelreiro/Clinica  
ESCALA: 1:100

SITUAÇÃO SEM ESCALA

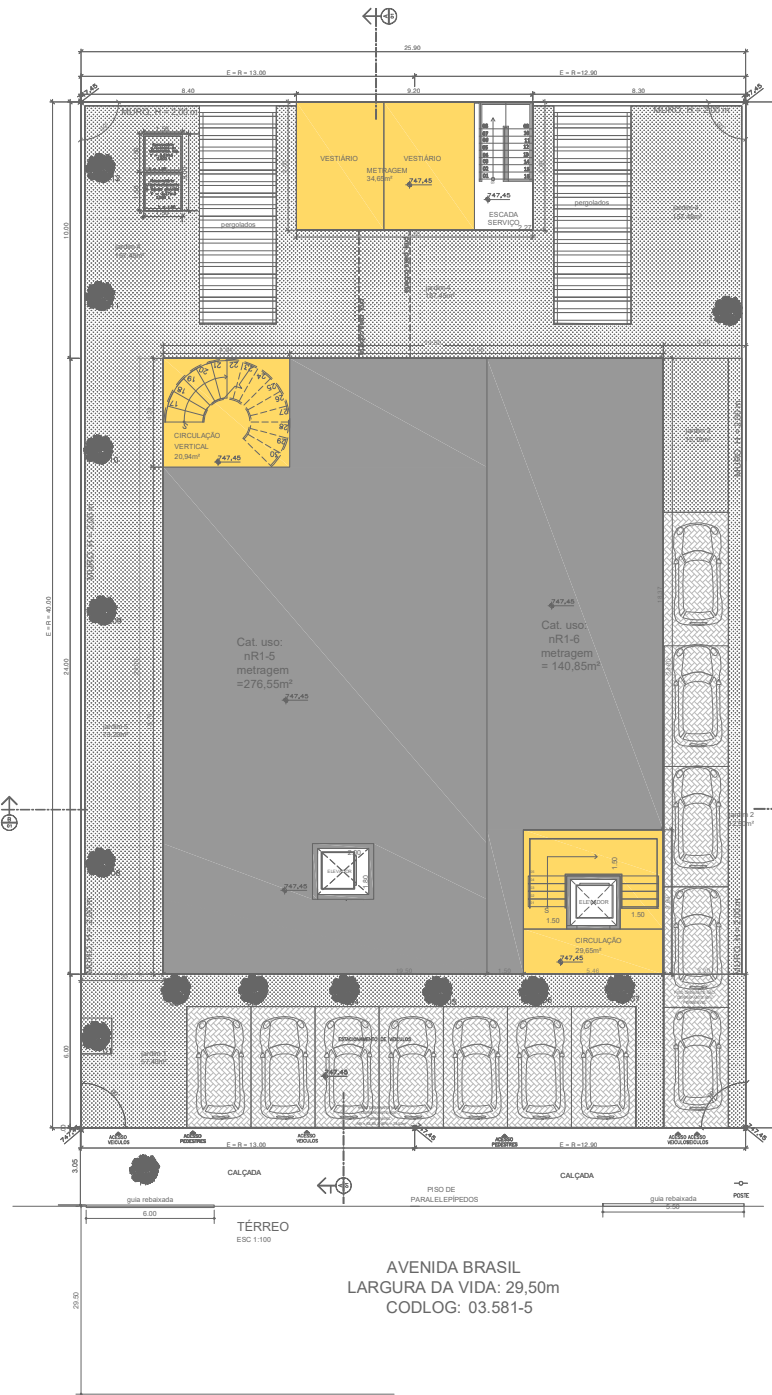
QUADRO DE ÁREAS (m²)

Matricula n°59.248-Av. Brasil, 102	
TERRENO - ESCRITURA :	516,00
REAL :	516,00
Matricula n°41.570-Av. Brasil, 108	
TERRENO - ESCRITURA :	520,00
REAL :	520,00
ÁREA TOTAL TERRENO:	1.036,00

PROPRIETARIO: JOAO BRASILEIRO VITA SOBRINHO  
CPF: 033095948/06

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: ENG. GREGORY COQUE  
CREA: 300074883  
CON: 6.789.214-5

RESPONSÁVEL TÉCNICO RELA. OBR: ENG. GREGORY COQUE  
CREA: 300074883  
CON: 6.789.214-5



1:200.00

VEGETAÇÃO EXISTENTE A MANter E A PLANTAR

NÚMERO DE IDENT.	NOME COMUM	NOME CIENTIFICO	A manter
01	KASUKA	<i>Juniperus chinensis</i>	A manter
02	KASUKA	<i>Juniperus chinensis</i>	A manter
03	JERIVA	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	A plantar
04	JERIVA	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	A plantar
05	JERIVA	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	A plantar
06	JERIVA	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	A plantar
07	ESPATÓDEA	<i>Spathodea campanulata</i>	A plantar
08	JABUTICABEIRA	<i>Plinia cauliflora</i>	A plantar
09	JABUTICABEIRA	<i>Plinia cauliflora</i>	A plantar
10	UMA-JAPONESA	<i>Hovenia dulcis</i>	A plantar
11	ALDRAGO	<i>Pterocarpus violaceus</i>	A plantar
12	ALDRAGO	<i>Pterocarpus violaceus</i>	A plantar
13	PITANGUEIRA	<i>Eugenia uniflora</i>	A plantar

MEMORIAL DE CALCULO DE ÁREA AJARDINADA

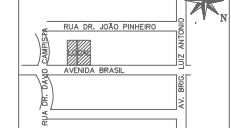
ÁREAS DE JARDIM SOBRE O SOLO

Jardim 1 =	57,40 m²
Jardim 2 =	12,50 m²
Jardim 3 =	15,18 m²
Jardim 4 =	157,45 m²
Jardim 5 =	73,00 m²
Total =	315,73 m²

MEMORIAL DE ÁREAS VERDES FL. unica

ASSUNTO: ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA  
 LOCAL: AV. BRASIL, n°s 102/108 BAIRRO: JARDIM PAULISTA  
 PROPRIETARIOS: JOAO BRASIL VITA SOBRINHO CODLOG: 03.581-5  
 QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: PA 5  
 CEP: 04508-902  
 CONTRIBUINTES: 014.101.0034-0 E 014.101.0009-1 ZONA: ZCOR-1  
 PREFEITURA REGIONAL: PINHEIROS ATIVIDADE DE USO: Cabeleiro/Clinica  
 MACRO ZONA: ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA  
 MACRO AREA: URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA  
 CATEGORIA DE USO: nR1-5 - SERVIÇOS PESSOAIS nR1-6 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
 ESCALA: 1:100

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE POR PARTE DA PREFEITURA DO DISTRITO DE PINHEIROS DO TERRENO.  
 DECLARO QUE NÃO CONTEI COM DOCUMENTOS PÚBLICOS SUFICIENTES INDICADOS NO REGISTRO DE MAPAS E ORIENTAÇÕES CONTRATADAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LEI 16.402/74.  
 DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO ESTÁ FINANCIADA, NEM SE RELACIONA AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEI, DO U.P.S.D., SEM INCLUSIVE RESPEITAR A LEGISLAÇÃO FEDERAL, E ESTADUAL, E NAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS.

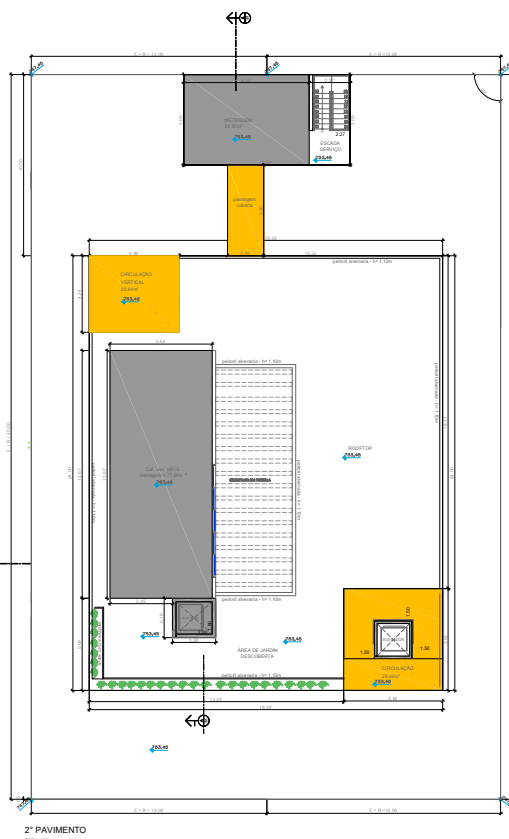
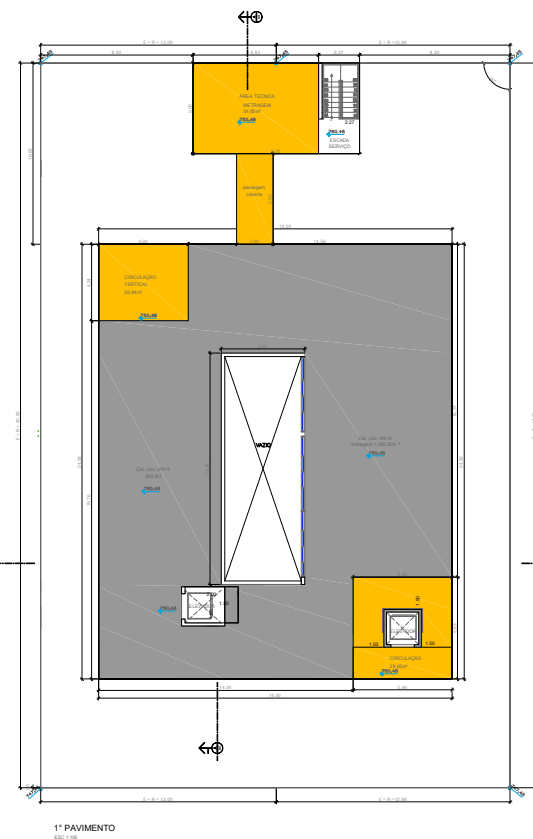
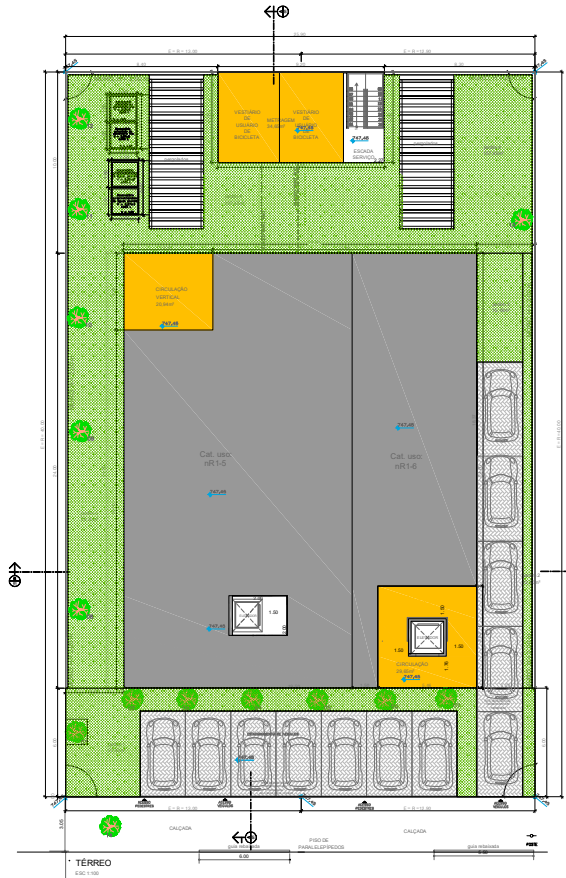
QUADRO DE ÁREAS (m²)

Matricula n°59.248-Av. Brasil, 102	
TERRENO - ESCRITURA :	516,00
REAL :	516,00
Matricula n°41.570-Av. Brasil, 108	
TERRENO - ESCRITURA :	520,00
REAL :	520,00
ÁREA TOTAL TERRENO:	1.036,00

PROPRIETARIO:  
 JOAO BRASIL VITA SOBRINHO  
 CPF: 003905948/06

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO  
 ENG. GREGORY COOQUE  
 CREA: 300074883  
 CCM: 6.799.214-5

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA  
 ENG. GREGORY COOQUE  
 CREA: 300074883  
 CCM: 6.799.214-5



AVENIDA BRASIL  
LARGURA DA VIDA: 29,50m  
CODLOG: 03.581-5

**QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
MACROZONA: ESTRUCTURADO E QUALIFICAÇÃO URBANA  
MICROZONA: ESTRUCTURADO CONSOLIDADA  
ZONA DE USO ZC02R-1 - CONSOLIDADA  
PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, NA B  
ÁREA DO TERRENO E = 8 = 516,00m² MATRÍCULA N° 59.248  
ÁREA DO TERRENO E = 8 = 520,00m² MATRÍCULA N° 41.570  
ÁREA TOTAL TERRENO E = 1.036,00m²  
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA DA ZONA = 0,506  
ÁREA DE PROJETO MÍNIMA 518,00m²  
TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA NO PROJETO = 0,498  
ÁREA DE PROJETO DO PROJETO 514,00m²

**CORFICIENTE DE APRESENTAMENTO** MÍNIMO DA ZONA: 1,500  
CORFICIENTE DE APRESENTAMENTO UTILIZADO NO PROJETO: 0,85

**ÁREA COMPLETIVA** UTILIZADA NO PROJETO 897,42m²  
TAXA DE PENETRABILIDADE MÍNIMA: 30%  
POPULAÇÃO MÁXIMA DA QUOTA AMBIENTAL 317  
TAXA DE PENETRABILIDADE MÁXIMA DO PROJETO 30%  
ÁREA PERMEÁVEL BARRAS 310,20m²  
ÁREA PERMEÁVEL AÇORNA DO PROJETO 314,73m²

**ÁREA DESTINADA A ESTACIONAMENTO, MANEIRA E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS NÃO RESERVAÇÃO** 143,50m²  
**DE USO MIXTO** DESTINADA A BOMBA E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS  
**ÁREA PERMEÁVEL BARRAS** 310,20m²  
E se apresentar sua área máxima em uma combinação com o máximo e o mínimo de área permeável em uma combinação com o máximo e o mínimo de área permeável (ver item 6.1.1.2 da Lei 16.402/16)

**ÁREA CONSTRUIDA TOTAL DA EDIFICAÇÃO** 1.146,35m²

**NOME:**  
O PROJETO ATENDE AO DISPOSTO  
1 - NO DECRETO 58.747/1976 REFERENTE A INSTALAÇÃO DE GAS CANALIZAÇÃO.  
2 - NO DECRETO 46.804/2000 REFERENTE AS NORMAS PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA PNEUMÁTICO.  
3 - NO DECRETO 46.804/2000 REFERENTE AS NORMAS PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA PNEUMÁTICO.  
4 - NO DECRETO 46.804/2000 REFERENTE AS NORMAS PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA PNEUMÁTICO.  
5 - NA LEI 18.452/2016  
6 - NA LEI 10.965/2014 E DECRETO 87.821/19  
7 - NA LEI 13.123/2016 QUANTO A USO UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE AMARILHO E OS MATERIAIS DESCRITOS NO ARTIGO 2º DO DECRETO 41.788/2002.  
8 - ATENDE AS RESOLUÇÕES 407/2004 - 03/91-00/96 - 01/98 - E A.E. RESC. 51/75 E 51/72  
9 - NO DECRETO 46.804/2000 REFERENTE AS NORMAS PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA PNEUMÁTICO  
10 - ATENDE A LEI 9.000 LEGISLAÇÃO FEDERAL QUANTO A ACESSIBILIDADE  
11 - COEFICIENTE DE APRESENTAMENTO

**TAXA DE OCUPAÇÃO** MÍNIMO DA ZONA: 0,506  
ÁREA DE PROJETO MÍNIMA 518,00m²  
TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA NO PROJETO = 0,498  
ÁREA DE PROJETO DO PROJETO 514,00m²

**QUADRO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEIS**  
TIPO EXIGIDAS COBERTAS DESCOBERTAS  
AUTOMÓVEIS 02 12  
PESQUISA 07 01  
BICICLETAS 08 06  
LUGARES 01 01  
TAXIS 00 00  
AMBULÂNCIA 00 00

**CARGA E DESCARGA**  
TIPO EXIGIDAS COBERTAS DESCOBERTAS  
UTILIZADORES 02 00  
CAMBÔNIO 02 00

**VOLUME DE RESERVAÇÃO PARA APRIMORAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS**  
- Área de cobertura impermeável (AOI) = 514,00m²  
- V = 18,0 m³ + AC 1 = 15,0 m³  
- Área de cobertura impermeável (AOI) = 514,00m²  
- V = 18,0 m³ + AC 1 = 15,0 m³  
Volume Mínimo em Projeto = 7.500 l

**VOLUME DE RESERVAÇÃO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL**  
Volume de reserva mínima obrigatório para controle de escoamento superficial = 4.500 l  
Volume de reserva proposto para controle de escoamento superficial = 7.500 l

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ÁREAS (m²) EDIFICAÇÃO NOVA		
Particular	Á. Construção (m²)	
	Completada	Não Completada
Terreno	1.036,00	516,00
1º Pavimento	324,27	120,19
2º Pavimento	119,25	61,34
Somadas	557,62	292,75
Total	1.146,35	1.146,35

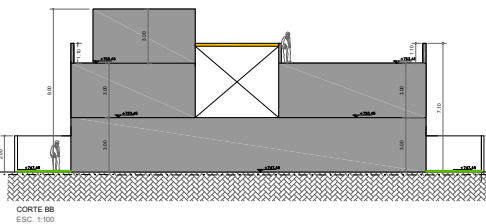
**ÁREAS NÃO COMPLETADAS** (de acordo com o Decreto 57.770/17)  
Permeável: 102,00 m² = 20,00% do total  
coberta: 39 x 0,45 = 17,55 m²  
Total: 119,55 m² = 14,20% do total  
2º Pavim: 10 x 0,20 = 2,00 m²  
total: 121,55 m²

**LEGENDA**  
ÁREA A CONSTRUIR  
- ÁREA A CONSTRUIR COMPLETA  
- ÁREA EXISTENTE REGULAR - A 100% COMPLETA  
- ÁREA EXISTENTE IRREGULAR - A 100% COMPLETA  
- ÁREA A CONSTRUIR NÃO COMPLETA  
- ÁREA EXISTENTE REGULAR - A 100% NÃO COMPLETA  
- ÁREA EXISTENTE IRREGULAR - A 100% NÃO COMPLETA  
- VÁZIO  
- ÁREA AJORNADA SOBRE SOLO NATURAL  
- PAVIMENTO SEM-PERMEÁVEL COM VEGETAÇÃO SOBRE SOLO NATURAL (SP)  
- PAVIMENTO SEM-PERMEÁVEL SEM VEGETAÇÃO (SL)

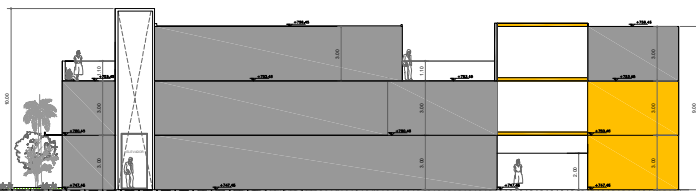
**MEMORIAL DE CALCULO DE ÁREA AJORNADA**  
ÁREA DE JARDIM SOBRE O SOLO  
Jardim 1 = 37,40 m²  
Jardim 2 = 12,20 m²  
Jardim 3 = 15,45 m²  
Jardim 4 = 12,20 m²  
Total = 77,25 m²

**LEGENDA**  
NOME, NOME COMUM, NOME CENTRICO

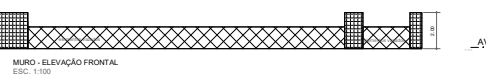
CD	NOME COMUM	NOME CENTRICO	Área
01	KASUAL	Jardim central	37,40
02	KASUAL	Jardim central	12,20
03	KASUAL	Jardim central	15,45
04	KASUAL	Jardim central	12,20
05	KASUAL	Jardim central	12,20
06	KASUAL	Jardim central	12,20
07	KASUAL	Jardim central	12,20
08	JARDIM-CENTRO	Jardim central	12,20
09	JARDIM-CENTRO	Jardim central	12,20
10	JARDIM-CENTRO	Jardim central	12,20
11	ALVARO	Permeável subterrâneo	12,20
12	ALVARO	Permeável subterrâneo	12,20
13	PERMEÁVEL	Permeável subterrâneo	12,20



CORTE BB  
ESC: 1:100



CORTE AA  
ESC: 1:100



MURO - ELEVACÃO FRONTAL  
ESC: 1:100

**QUADRO DE LOTAÇÃO E ESCOAMENTO**  
(inciso IV do § 1 da artigo 17 do CDE)

PAVIMENTOS	LOTAÇÃO (m²/paralelo)	ESCOAMENTO (m³ de água)
TERRENO	50	141
1º PAVIMENTO	50	141
2º PAVIMENTO	50	141
TOTAL	150	423

**PROJETO SIMPLIFICADO** FL. 02/02  
LEI 16.402/16 E LEI 16.842/17  
ABRILAV, ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA  
LOCAL: AV. BRASIL, N° 102/108 Bairro: JARDIM PAULISTA CADERNOS 03.581-5  
PROPRIETARIO: JOAO BRASIL VITA SOBRINHO  
LILIAN WALLACE CONTRAN VITA DE AGUIRRE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL PA 5  
COORDENADOR: 014.101.0034-0 E 014.101.0009-1 CN-0408-002  
PRESENCIAIS RESOLUÇÃO PINEHROS ZONA: ZC02R-1  
MÁRIO ZONA ESTRUCTURADO E QUALIFICAÇÃO URBANA UNIDADE DE USO:  
MÁRIO ÁREA URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA Cabreleiro/Clinica  
CONDIÇÕES DE USO RRT-5 - SERVIÇOS PESSOAIS  
RRT-6 - SERVIÇOS PROFSSIONAIS ESCALA: 1:100

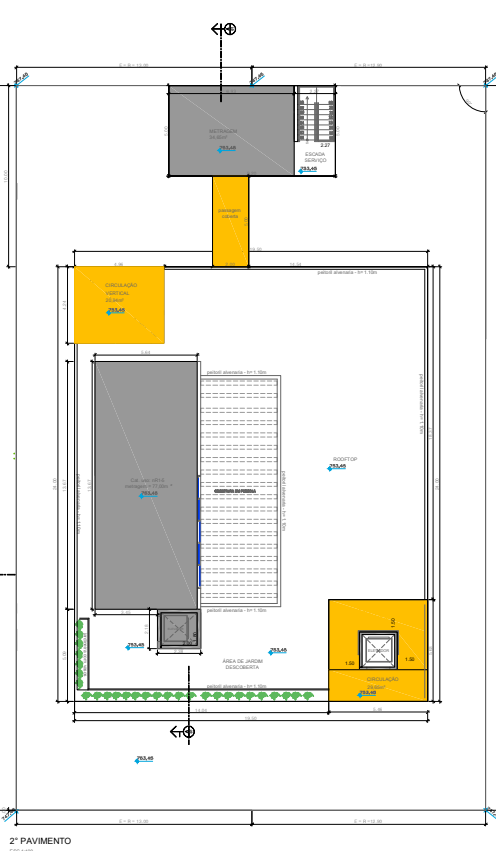
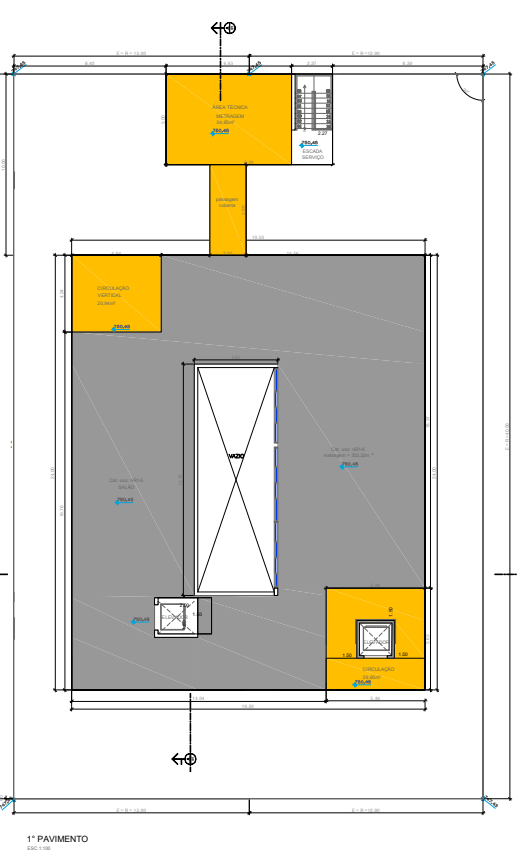
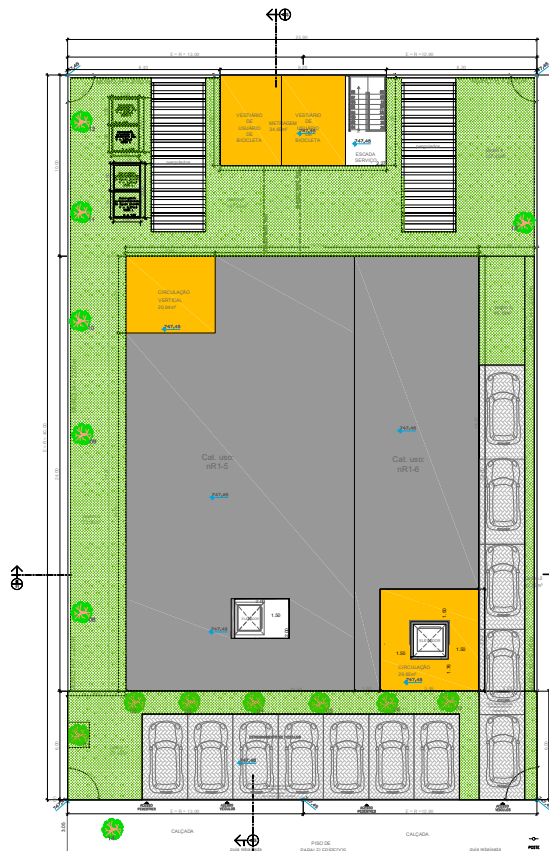


**SITUAÇÃO SEM ESCALA**

ÁREA A CONSTRUIR: 1.146,35 m²  
ÁREA EXISTENTE: 1.146,35 m²  
ÁREA AJORNADA: 77,25 m²

**QUADRO DE ÁREAS (m²)**

ÁREA	VALOR
ÁREA AJORNADA	77,25
ÁREA CONSTRUIR	1.146,35
ÁREA EXISTENTE	1.146,35
ÁREA AJORNADA SOBRE SOLO NATURAL	77,25
PAVIMENTO SEM-PERMEÁVEL COM VEGETAÇÃO SOBRE SOLO NATURAL (SP)	121,55
PAVIMENTO SEM-PERMEÁVEL SEM VEGETAÇÃO (SL)	109,40
ÁREA AJORNADA SOBRE SOLO NATURAL	77,25
PAVIMENTO SEM-PERMEÁVEL COM VEGETAÇÃO SOBRE SOLO NATURAL (SP)	121,55
PAVIMENTO SEM-PERMEÁVEL SEM VEGETAÇÃO (SL)	109,40



MEMORIAL DE CALCULO DE ÁREA AJARDINADA  
ÁREAS DE JARDIM SOBRE O SOLO

Jardim 1 =	57,40 m <sup>2</sup>
Jardim 2 =	12,30 m <sup>2</sup>
Jardim 3 =	157,45 m <sup>2</sup>
Jardim 4 =	172,50 m <sup>2</sup>
<b>Total =</b>	<b>379,65 m<sup>2</sup></b>

LEGENDA

Nº	TIPO	NOME COMUM	NOME TÉCNICO	ÁREA
01	ÁREAS	Jardim ornado	A_jardim	
02	ÁREAS	Jardim ajardinado	A_jardim	
03	ÁREAS	Jardim ajardinado	A_jardim	
04	ÁREAS	Jardim ajardinado	A_jardim	
05	ÁREAS	Jardim ajardinado	A_jardim	
06	ÁREAS	Jardim ajardinado	A_jardim	
07	ÁREAS	Jardim ajardinado	A_jardim	
08	ÁREAS	Jardim ajardinado	A_jardim	
09	ÁREAS	Jardim ajardinado	A_jardim	
10	ÁREAS	Jardim ajardinado	A_jardim	
11	ÁREAS	Jardim ajardinado	A_jardim	
12	ÁREAS	Jardim ajardinado	A_jardim	
13	ÁREAS	Jardim ajardinado	A_jardim	

AVENIDA BRASIL  
LARGURA DA VIDA: 29,50m  
CODIGLO: 03.581-5

QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
MICROZONA ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA  
MORADIA – INTERMÉDIA CONSOLIDADA  
ZONA DE USO ZOU3 – CONSOLIDADA  
ZONA DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL PA 5  
ÁREA DO TERRENO = A = 516,00m<sup>2</sup> MATRÍCULA Nº 09.248  
ÁREA DO TERRENO = B = 260,00m<sup>2</sup> MATRÍCULA Nº 41.870  
ÁREA TOTAIS TERRENO = 776,00m<sup>2</sup>  
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA DA ZONA = 0,508  
ÁREA DE PROJEÇÃO MÁXIMA PERMIDA\*  
TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA NO PROJETO = 0,408  
ÁREA DE PROJEÇÃO DO PROJETO (ZONA)\*

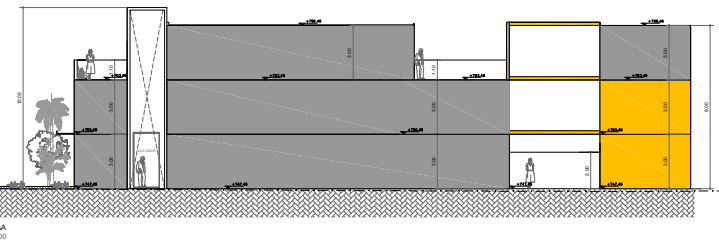
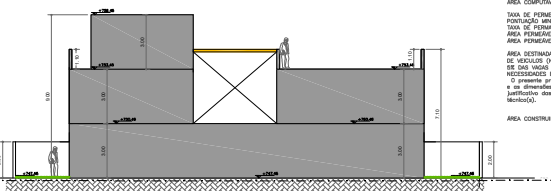
QUADRO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO  
TIPO VAGAS AUTOMÓVEIS PROPRIETÁRIAS  
AUTOMÓVEIS 17 COBERTAS 13  
PESSOA QV 07 01  
MOTOCICLOS 06 08  
BICICLETAS 06 08  
EXIGIDAS 01 01  
TAXI 00 00  
AMBULÂNCIA 00 00

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ÁREAS (m<sup>2</sup>) EDIFICAÇÃO NOVA

Terreno	Á Construir (m <sup>2</sup> )	Total (m <sup>2</sup> )
Terreno	417,40	776,00
1ª andar	324,97	1100,97
2ª andar	119,25	1220,22
Subtotal	444,22	1621,22
Total	1.142,32	3397,22

QUADRO DE LOTAÇÃO E ESCOAMENTO  
(Índice IV do § 1 da artigo 17 da CDE)

PAVIMENTOS	LOTAÇÃO (veículos)	ESCOAMENTO (m <sup>3</sup> de água)
TERRENO	50	100
1º PAVIMENTO	50	100
2º PAVIMENTO	50	100
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>300</b>



CORTE BB  
ESC: 1:100

MURO - ELEVACAO FRONTAL  
ESC: 1:100

AVENIDA BRASIL

CORTE AA  
ESC: 1:100

QUADRO DE CARGAS E DESCARGAS

TIPO	EXIGIDAS	COBERTAS	DESCOBERTAS
LITIGANDOS	02	00	00
CAMINHÃO	00	00	00

LEGENDA

ÁREA A CONSTRUIR	
Área a Construir Computável	Área a Construir Não Computável
Área Existente Regular - a ser demolida computável	Área Existente Irregular - a ser demolida computável
Área Existente Regular - a ser demolida não computável	Área Existente Irregular - a ser demolida não computável
Vazio	Área Ajardinada sobre solo natural
Área Ajardinada sobre solo natural	Pavimento sem-pavimental com vegetação sobre solo natural (SP)
Pavimento sem-pavimental com vegetação sobre solo natural (SP)	Pavimento sem-pavimental sem vegetação (SA)

PROJETO SIMPLIFICADO FL. 02/02  
LEI 16.402/76 E LEI 16.642/77

ABRILAV ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA  
LULIAN WALLACE GONTRAN VITA SOBRINHO QUALIFICAÇÃO ARQUITETA PA 5  
COORDENADOR: 014.101.0034-0 E 014.101.0009-1 QN-0408-002  
PROFESSOR RESPONSÁVEL: PINHEIROS ZONA: ZC0R-1  
MÁRIO ZONA ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA AVANÇADA DE USO  
MÁRIO ZONA URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA Cabotério/Clinica  
COORDENADOR DE USO RRT-5 - SERVIÇOS PESSOAIS  
RRT-6 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESCALA: 1:100

SITUAÇÃO SEM ESCALA

QUADRO DE ÁREAS (m<sup>2</sup>)

TERRENO	ÁREA A CONSTRUIR	TOTAL
Módulo 050208-Av. Brasil, 102	516,00	516,00
TERRENO + ESCOAMENTO	150,00	666,00
Módulo 050208-B-Av. Brasil, 108	520,00	520,00
TERRENO + ESCOAMENTO	150,00	670,00
<b>ÁREA TOTAL TERRENO</b>	<b>1.036,00</b>	<b>1.186,00</b>



